ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **82.814.575/0001-02**, com sede na Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALDIR ZANELLA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CHIAMENTI SISTEMAS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA VITORIO CELANT, 282, CENTRO, Concórdia - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **72.078.637/0001-01**, neste ato representada pelo senhor **PAULO ROBERTO CHIAMENTI**, a seguir denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA,** em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 148/2025, modalidade Dispensa Eletrônica nº 44/2025, e pelas condições que estipula a seguir.

Considerando a solicitação do Secretário de Administração, para que seja feita a renovação contratual por mais 12 meses, bem como a renovação do quantitativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da ata de registro de preço com a renovação do quantitativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, conforme previsto na Cláusula Terceira da respectiva ata.

2.2 O preço unitário para fornecimento do objeto do registro de preço será o mesmo apresentado na Cláusula Segunda da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este instrumento e seus aditivos poderão ser firmados tanto por meio de assinatura manuscrita na presença de testemunhas, quanto por meio de assinatura eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, produzindo ambas as formas os mesmos efeitos legais.

Ipumirim, 22 de julho de 2026.

_____	_____
VALDIR ZANELLA	**CHIAMENTI SISTEMAS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA**
PREFEITO MUNICIPAL	**Detentor da Ata**
Contratante	